



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2287

de 15 de julho de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 781/2025 e,

Considerando parecer da Procuradoria do Município acerca do Memorando nº 303/2025, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome de PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA AFONSO, contrato emergencial já rescindido no cargo de Mecânico, Padrão III, Matrícula nº 4848, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, para que seja oportunizado ao mesmo o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, bem como apuração de falta funcional, esclarecimento dos fatos e possibilidade de pagamento de horas extras na rescisão contratual, tendo em vista que na soma total de horas extras do período de 1º/07/2024 a 30/06/2025 chegou-se ao montante de 637 horas e 20 minutos de horas extras, ou seja, um elevado número de horas sem justificativa fundamentada ou determinação formal para tais horas, determinadas pelo superior hierárquico.

- Enquadramento: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal de 1988, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da comissão sindicante, com justificação do motivo, conforme § 1º do artigo 162, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de julho de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2287/2025

PROCESSO Nº 781/2025

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com a finalidade de apurar os fatos narrados em relação a horas extras do ex-servidor PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA AFONSO, Mecânico, Padrão III, Contrato Emergencial, Matrícula nº 4848, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, (contrato emergencial já rescindido), e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2259, de 09 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
15 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS